

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 754, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDORAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os memorandos nº 181/2024 e nº 294/2024 da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E

Art. 1º - REMANEJAR a servidora **EDINÉIA LUZIA FACHI**, do cargo de provimento temporário – PSS, de Auxiliar Administrativo, regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a partir desta data.

Art. 2º - REMANEJAR a servidora **PATRICIA PETRY**, do cargo de provimento temporário – PSS, de Motorista, regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a partir desta data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal